



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO 2013



O Programa Bolsa Família (PBF) promove a transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza extrema em todo o país.

O PBF integra o **Plano Brasil Sem Miséria** e envolve 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$140/mês, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. Os benefícios esperados pelo PBF são garantidos por meio dos eixos: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares que oferecem oportunidades e condições para superar a pobreza de forma sustentável.

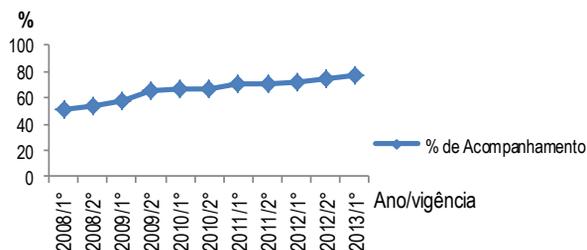
As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias do PBF e Poder Público. Na **área da Saúde**, as famílias devem cumprir o calendário vacinal e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos e as mulheres que estiverem gestantes ou nutrizes devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê, devem ser ofertadas ações regulares de educação em saúde.

PERFIL NUTRICIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PBF

O acompanhamento das condicionalidades do setor saúde das famílias beneficiárias do PBF é compromisso do Ministério da Saúde e atribuição compartilhada com os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde. A avaliação do estado nutricional das famílias é definida como condicionalidade do programa e deve ser registrada individualmente, a cada semestre no Sistema Bolsa Família na Saúde e os dados analisados por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.

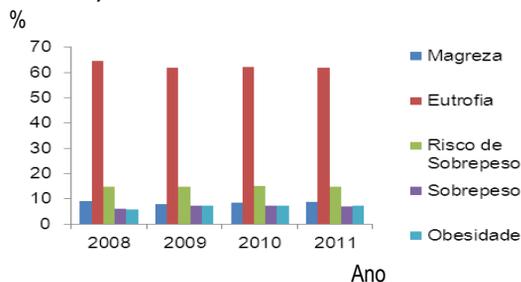
Nos últimos 50 anos ocorreram relevantes mudanças, caracterizando um processo denominado transição nutricional. As alterações do estado nutricional contribuem para aumento da morbimortalidade, sendo que a desnutrição e a obesidade predispoem a uma série de complicações graves.

Percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 2008 a 2013

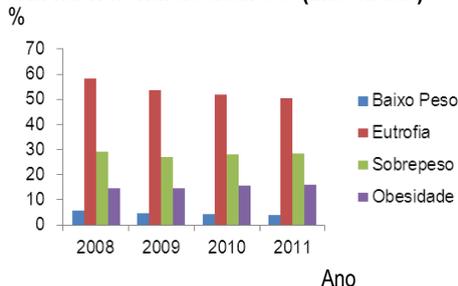


Percentual do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no estado de Goiás, de 2008 a 2011.

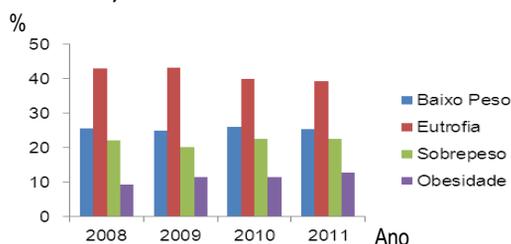
- Perfil nutricional de crianças de 0 a 7 anos (IMC/Idade)



- Perfil nutricional de adultos (IMC/Idade)



- Perfil nutricional de Gestantes (IMC/ Idade Gestacional)



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM MANEJO DA OBESIDADE NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS

O Ministério da Saúde, em parceria com OPAS/OMS, lançou o Edital de chamada de experiências para o **Laboratório de Inovação em Manejo da Obesidade nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Estes são espaços de produção/identificação de inovações e de gestão do conhecimento, a partir da análise de práticas, processos, ferramentas, programas e políticas inovadoras na área da saúde.

Visa a identificação, sistematização, valorização e compartilhamento de lições e práticas de gestão inovadoras no enfrentamento da obesidade, produzindo subsídios para os Conselheiros de Saúde e para o gestor no processo de gestão das ações de saúde no SUS.

As experiências devem ser encaminhadas até o dia **31 de agosto de 2013** pelo link (http://formusus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_apli_cacao=11612). Poderão ser enviados relatos de qualquer experiência realizada no SUS, desenvolvida em qualquer ponto da Rede de Atenção à Saúde, além de experiências relacionadas à gestão das ações em saúde focadas na obesidade, tanto no tratamento como na prevenção e na promoção da saúde. **Conheça: o Plano Estadual Intersectorial para o enfrentamento das Doenças Não Transmissíveis de Goiás.**

6 PASSOS PARA PREVENÇÃO DA OBESIDADE

1. Faça ao menos três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e dois lanches saudáveis por dia. Não pule refeições.
2. Coma diariamente ao menos três porções de legumes e frutas durante o dia.
3. Evite o consumo de refrigerantes e sucos industrializados, biscoitos doces e recheados, sobremesas doces e outras guloseimas.
4. Consuma, no máximo, uma porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina. Fique atento aos rótulos dos alimentos e escolha aqueles com menores quantidades de gorduras trans.
5. Beba pelo menos dois litros (seis a oito copos) de água por dia.
6. Torne sua vida mais saudável. Pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias e evite as bebidas alcoólicas e o fumo. Mantenha o peso dentro de limites saudáveis.



Efeito protetor do aleitamento materno contra a obesidade infantil

Os efeitos benéficos da amamentação englobam todo o ciclo vital, reduzindo o risco e a gravidade de ocorrência de problemas que se manifestam tardiamente, nomeadamente a obesidade.

Resultados de estudos epidemiológicos mostram que o Aleitamento materno tem um efeito protetor contra a obesidade em criança. Vários fatores bioativos estão presentes no leite humano, entre eles hormônios e fatores de crescimento, que vão atuar sobre o crescimento, diferenciação e maturação funcional de órgãos específicos, afetando vários aspectos do desenvolvimento. A composição única do leite materno poderia, portanto, estar implicada no processo de *imprinting* metabólico, alterando, por exemplo, o número e/ou tamanho dos adipócitos ou induzindo o fenômeno de diferenciação metabólica.

MURAL DE RECADOS

Participe:

II Oficina de Formação de Tutores da Estratégia Nacional Amamenta e Alimenta Brasil em Goiás

16 a 19/09/2013 (08:00 -18:00h) – A definir em Goiânia

Público: nutricionistas, fonoaudiólogos, médicos e enfermeiros atuantes nas Unidades Básicas de Saúde e Núcleos de Apoio à Saúde da Família de municípios que objetivam apoiar financeiramente a estruturação da PMAQ-AB.

DÊ A SUA OPINIÃO: Responda o e-mail: cvngoias@gmail.com com a sua opinião sobre o que achou do conteúdo do nosso boletim e aproveite para mandar suas sugestões! Obrigado!

CREDITOS

Secretaria de Saúde de Estado de Goiás
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis
Coordenação de Vigilância Nutricional

AUTORIA

Lorrany Cristina Boell Lobo
Marina Monteiro Celestino
Maria Janaína Cavalcante Nunes
Arllita Batista Barbosa Donadon
Ivana Cunha de Souza
Nathália Carolyne Correia
Maria Marta Pinheiro Barreto



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

